

COMUNICAÇÃO : 1890/2015  
REGIONAL : Divinópolis  
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:  
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data  
Secretaria de Estado de Educação Belo Horizonte - Sede, 08718808654  
- Mariela Galdina de Moura Silva – PEB - 06/05/2015

COMUNICAÇÃO : 1891/2015  
REGIONAL : Divinópolis  
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO, prorrogação concedida, no interior e na sede nos termos do Art 9 - da Lei Complementar 100/2007 .  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Artigo  
0000000 Solange Maria Mota Acacio – - 0 - 2 - 22/04/2015 A 23/04/2015 - 261

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educação 12º SRE - Divinópolis, 11204112  
Meire Antonia Rodrigues – PEB – 2 - Luz - 4 - 24/03/2015 A 27/03/2015 - , 11638194 Luciana Marques Natividade – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 04/05/2015 A 05/05/2015 - , 11906575 Priscila Pereira Silva Aquino – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 27/04/2015 A 28/04/2015 - , 12187001 Juliana Silva Araújo – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 30/04/2015 A 30/04/2015 - , 13572896 Leydiane Fernanda Silva – PEB – 1 - Divinópolis - 5 - 04/05/2015 A 05/05/2015 - , 13575410 Larissa Freitas Correa – PEB – 1 - Divinópolis - 29 - 01/05/2015 A 29/05/2015 - 27ª SRE - Passos, 12863080 Luciana Cristina Paim – PEB – 1 - Formiga - 1 - 24/04/2015 A 24/04/2015 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12746020 Rodrigo Alberto Casiano – - 1 - 7 - 24/04/2015 A 30/04/2015 -

## Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA Nº 017 /15. Delega competência ao servidor Raimundo de Sousa Leal Filho para responder pelo Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro, no período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 10, do Decreto Estadual nº. 45.670, de 03 de agosto de 2011, considerando o gozo de férias do Diretor do Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro, RESOLVE: Art. 1º. Delegar competência ao servidor Raimundo de Sousa Leal Filho – Pesquisador em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro, para responder pelo Centro de Estatísticas e Informações, no período de 11 de maio 2015 (segunda-feira) a 29 de maio de 2015 (sexta-feira). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.

08 695148 - 1

EDITAL Nº. 004/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AVISO. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto Estadual nº. 45.670, de 03 de agosto 2011, prorroga por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital FJP nº. 004/2014, destinado a selecionar 03 (três) Analistas de Sistemas e 01 (um) Assistente de Pesquisa bem como a formar cadastro reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Fundação João Pinheiro, para realização da Pesquisa do Sistema Estadual de Informação e Saneamento – SEIS/MG, a partir de 22/05/2015, nos termos do item 1.7 do Edital retro mencionado e da Lei Estadual nº. 18.185, de 04 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.155, de 21 de agosto de 2009, e Lei Federal nº. 8.666/93. Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.

08 695029 - 1

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: JANEIRO Reserva de Vida Silvestre Rio- Monitor Ambiental Habilitado Lucas Rentierion Nogueira de Matos JUIZ DE FORA Auxiliar de Serviços (M) Oriel Sant'ana de Almeida MONTES CLAROS Telefonista Frederico Campos Roberto Recepcionista (F) Fernanda Rafaela da Silva Miranda

Servente de Serviços Gerais (F) Jurandira Vieira dos Santos UBERLÂNDIA Engenheiro Civil Danilo Matias Borges Parque Estadual do Pau Furado- Monitor Ambiental Habilitado Poliana Faria Borges. CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: CARANGOLA vaga para ARAPONGA Porteiro/Vigia (M) Julio Iglesias RamosVARGINHA vaga para ALFENAS Digitador Deborah Lemes Borges.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: DIAMANTINA Técnico-Serviços de Digitação Luno Daniel Batista.

08 694985 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### Expediente

ATO DO SECRETÁRIO

ATO Nº 0036

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
MIRILAINE DE LANA PIMENTEL REGO	752963-9	GTED-4 FA1100198	Servidora responsável pela coordenação das ações de apoio técnico-administrativo bem como pelo secretariado executivo atribuídas ao Gabinete, possibilitando o alcance dos resultados almejados a partir das ordens emanadas pelo Secretário de Estado de Fazenda.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

08 695239 - 1

## Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 223, DE 07 DE MAIO DE 2015

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de abril de 2015, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira  
Superintendente Central de Administração Financeira  
Leonidas Marcos Torres Marques  
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Municípios		Índices Abril	Rateios Abril				Valores em R\$1,00	
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI	Valor Líquido
		1	2	3	4	(1-2-3-4)=5		
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04267932	5.514,33	1.102,86	44,12	0,00		4.367,35
2	ABAEETE	0,06999503	9.043,63	1.808,72	72,36	0,00		7.162,55
3	ABRE CAMPO	0,04153154	5.366,02	1.073,20	42,93	0,00		4.249,89
4	ACAIACA	0,01417084	1.830,91	366,18	14,64	0,00		1.450,09
5	AÇUCENA	0,02840951	3.670,62	734,12	29,37	0,00		2.907,13
6	ÁGUA BOA	0,02934672	3.791,72	758,34	30,34	0,00		3.003,04
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05640074	7.287,19	1.457,44	58,30	0,00		5.771,45
8	AGUANIL	0,02050885	2.649,82	529,96	21,20	0,00		2.098,66
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03299229	4.262,74	852,55	34,11	0,00		3.376,08
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03848471	4.972,38	994,48	39,78	0,00		3.938,12
11	AIMORES	0,07488996	9.676,07	1.935,22	77,41	0,00		7.663,44
12	AIUROCOA	0,02692606	3.478,95	695,79	27,83	0,00		2.755,33
13	ALAGOA	0,01464974	1.892,80	378,56	15,14	0,00		1.499,10
14	ALBERTINA	0,02323333	3.001,83	600,37	24,01	0,00		2.377,45
15	ALÉM PARAIBA	0,10233462	13.222,03	2.644,41	105,77	0,00		10.471,85
16	ALFENAS	0,26052640	33.661,01	6.732,20	269,29	0,00		26.659,52
17	ALMENARA	0,06493579	8.389,95	1.677,99	67,12	0,00		6.644,84
18	ALPERCATA	0,02540767	3.282,75	656,55	26,26	0,00		2.599,94
19	ALPINÓPOLIS	0,06196489	8.006,09	1.601,21	64,05	0,00		6.340,83
20	ALTEROSA	0,04084184	5.276,92	1.055,38	42,22	0,00		4.179,32
21	ALTO RIO DOCE	0,02960294	3.824,81	764,96	30,60	757,30		2.271,95
22	ALVARENGA	0,01830922	2.365,63	473,13	18,93	0,00		1.873,57
23	ALVINÓPOLIS	0,05436434	7.024,09	1.404,82	56,20	0,00		5.563,07
24	ALVORADA DE MINAS	0,07338076	9.481,07	1.896,21	75,85	0,00		7.509,01
25	AMPARO DA SERRA	0,01658114	2.142,36	428,47	17,14	0,00		1.696,75
26	ANDRADAS	0,16449971	21.253,99	4.250,79	170,04	0,00		16.833,16
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02615547	3.379,38	675,88	27,03	0,00		2.676,47
28	ANDRELÂNDIA	0,03945738	5.098,04	1.019,61	40,78	0,00		4.037,65
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03888448	5.024,02	1.004,80	40,20	0,00		3.979,02
30	ANTÔNIO DIAS	0,06502680	8.401,69	1.680,33	67,21	0,00		6.654,15
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01365136	1.763,81	352,76	14,11	0,00		1.396,94
32	ARACAI	0,01808940	2.337,23	467,45	18,70	0,00		1.851,08
33	ARACITABA	0,01379489	1.782,35	356,46	14,26	264,67		1.146,96
34	ARACUAÍ	0,06037068	7.800,12	1.560,02	62,41	0,00		6.177,69
35	ARAGUARI	0,73201023	94.578,52	18.915,70	756,63	0,00		74.906,19
36	ARANTINA	0,01425946	1.842,38	368,48	14,74	0,00		1.459,16
37	ARAPONGA	0,03043123	3.931,83	786,37	31,45	0,00		3.114,01
38	ARAPUÁ	0,02377340	3.071,60	614,32	24,57	0,00		2.432,71
39	ARAÚJOS	0,03789930	4.896,74	979,35	39,17	727,15		3.151,07
40	ARAXÁ	1,15327251	149.007,20	29.801,44	1.192,06	0,00		118.013,70
41	ARCEBURGO	0,06688896	8.642,32	1.728,46	69,15	0,00		6.844,71
42	ARCOS	0,30400399	39.278,47	7.855,69	314,23	0,00		31.108,55
43	AREADO	0,04098105	5.294,89	1.058,97	42,36	0,00		4.193,56
44	ARGIRITA	0,01496400	1.933,39	386,68	15,46	0,00		1.531,25
45	ARINOS	0,05366729	6.934,01	1.386,80	55,47	0,00		5.491,74
46	ASTOLFO DUTRA	0,05421651	7.004,98	1.401,00	56,04	0,00		5.547,94
47	ATALÉIA	0,02986950	3.859,26	771,85	30,88	0,00		3.056,53
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02429524	3.139,05	627,81	25,12	0,00		2.486,12
49	BAEPENDI	0,04718403	6.096,35	1.219,28	48,76	0,00		4.828,31
50	BALDIM	0,03032098	3.917,59	783,52	31,34	0,00		3.102,73
51	BAMBUI	0,09783035	12.640,04	2.528,00	101,12	0,00		10.010,92
52	BANDEIRA	0,01929338	2.492,77	498,55	19,94	0,00		1.974,28
53	BANDEIRA DO SUL	0,02138184	2.762,63	552,53	22,11	0,00		2.187,99

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO  
REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2015. ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria 001/2015, e determino: 1) A instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora L.M.F.V., MASP 1.072.162-9; 2) Que a Diretoria de Saúde do IPSEMG notifique a servidora L.M.F.V., MASP 1.072.162-9, apontada na sindicância como responsável pelo prejuízo causado, a recompor o erário estadual e posteriormente elabore o Relatório de Medidas Administrativas, conforme determina o parágrafo único do artigo 246 da Resolução TCEMG nº 12/2008. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2015.

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA  
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63539-1	Itamar Oliveira Brant	Regina Antonieta Purri Brant	15/04/2015	06/05/2015
63543-0	Jose Waldemar Teodoro	Luiza de Fatima de Jesus, Luiz Fernando Teodoro	24/04/2015	06/05/2015
63544-8	Mariza Pereira Gomes	Mario Marcelino Gomes	15/02/2015	06/05/2015
63545-6	Conceicao Aparecida Duarte Batista	Ailton Batista	21/04/2015	06/05/2015
63546-4	Ieda Gomes Ferreira Lana	Vicente de Paula Lana	07/04/2015	06/05/2015

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
57113-0	Maria Soares de Miranda	Charles Beth de Miranda Ferreira	08/04/2015	05/05/2015

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Antônio Gonçalves Moreira	Edina Aparecida de Araújo

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Gustavo Soares Magalhães	Rosina Flamini Magalhães

ATOS DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS – MARIA GORETI MENDONÇA PEREIRA  
CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR 30 ANOS DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1071399-8, Júlia Elisa Durães Alkmim, a partir de 12/3/2015; Masp 1072129-8, Margaret Maria da Silva, a partir de 6/3/2015; Masp 0621866-3, Paulo Roberto Costa Pereira, a partir de 21/3/2015; Masp 1071820-3, Vânia de Fátima da Silva Tavares, a partir de 19/3/2015.

CONCEDE ADICIONAL DE 10%, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 0662782-2, Auberth Ribeiro Campos, referente ao 3º período, a partir de 1/3/2015; Masp 1072578-6, Gislene Marinho de Freitas Lima, referente ao 4º período, a partir de 20/3/2015; Masp 0382392-9, Guilherme de Moraes Sanabio, referente ao 7º período, a partir de 1/3/2015; Masp 1069598-9, Ivone Nunes dos Santos, referente ao 9º período, a partir de 24/3/2015; Masp 1071604-1, Jaci Custódio Jorge, referente ao 8º período, a partir de 22/3/2015; Masp 1071399-8, Júlia Elisa Durães Alkmim, referente ao 6º período, a partir de 12/3/2015; Masp 1071154-7, Lamom Lima Pereira, referente ao 7º período, a partir de 18/3/2015; Masp 0619543-2, Liliane Moret Barreto Possato, referente ao 3º período de exercício, a partir de 23/3/2015; Masp 1072162-9, Luisane Maria Falcí Vieira, referente ao 5º período, a partir de 1/4/2015; Masp 1072432-6, Luiz Otávio Torres, referente ao 5º período, a partir de 13/2/2015, data do seu requerimento de averbação; Masp 1073486-1, Marcelo Afonso Machado, referente ao 2º período, a partir de 16/3/2015; Masp 1072476-3, Márcia Regina dos Santos, referente ao 5º período, a partir de 24/3/2015; Masp 1072129-8, Margaret Maria da Silva, referente ao 6º período, a partir de 6/3/2015; Masp 1069399-5, Niviva Marta de Assis Ribeiro Pereira, referente ao 8º período, a partir de 14/3/2015; Masp 0221146-4, Ordália Maria de Azevedo, referente ao 5º período, a partir de 16/3/2015; Masp 0621866-3, Paulo Roberto Costa Pereira, referente ao 6º período, a partir de 21/3/2015; Masp 1071905-2, Pêrsia Macedo de Azevedo Xavier, referente ao 4º período, a partir de 8/3/2015; Masp 1072143-9, Rejane Pinheiro Damasceno, referente ao 5º período, a partir de 13/3/2015; Masp 1070872-5, Robson Amaral Teixeira, referente ao 7º período, a partir de 27/3/2015; Masp 1072604-0, Sinara Mônica de Oliveira Leite, referente ao 4º período, a partir de 31/3/2015; Masp 1071820-3, Vânia de Fátima da Silva Tavares, referente ao 6º período, a partir de 19/3/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 0894875-4, Alizira de Paula Costa, referente ao 4º período de exercício, a partir de 14/2/2015; Masp 1071955-7, Angela Maria Santana Torres, referente ao 6º período de exercício, a partir de 28/3/2015; Masp 1072578-6, Gislene Marinho de Freitas Lima, referente ao 4º período de exercício, a partir de 20/3/2015; Masp 1071604-1, Jaci Custódio Jorge, referente ao 8º período de exercício, a partir de 22/3/2015; Masp 1070879-0, José Ferreira de Carvalho Oliveira, referente ao 7º período de exercício, a partir de 9/3/2015; Masp 1071399-8, Júlia Elisa Durães Alkmim, referente ao 6º período de exercício, a partir de 12/3/2015; Masp 1070965-7, Jussara Campos Machado, referente ao 6º período de exercício, a partir de 9/3/2015; Masp 0619543-2, Liliane Moret Barreto Possato, referente ao 3º período de exercício, a partir de 23/3/2015; Masp 1072162-9, Luisane Maria Falcí Vieira, referente ao 5º período de exercício, a partir de 1/4/2015; Masp 1073486-1, Marcelo Afonso Machado, referente ao 2º período de exercício, a partir de 16/3/2015; Masp 1071905-2, Pêrsia Macedo de Azevedo Xavier, referente ao 4º período de exercício, a partir de 8/3/2015; Masp 1072143-9, Rejane Pinheiro Damasceno, referente ao 5º período de exercício, a partir de 13/3/2015; Masp 1070872-5, Robson Amaral Teixeira, referente ao 7º período de exercício, a partir de 27/3/2015; Masp 1071656-1, Rodrigo Costa, referente ao 6º período de exercício, a partir de 7/3/2015; Masp 1072604-0, Sinara Mônica de Oliveira Leite